

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Instrução de Serviço nº 42 , de 09 de outubro de 2010.

O DIRETOR- GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, DER/DF, usando das atribuições que confere o Inciso VIII do, artigo 66, do Regimento do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, aprovado pelo decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993; e, com observância ao que dispõe os artigos 2º e 21 Inciso II da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

Considerando a necessidade de se dar maior transparência aos critérios de classificação das vias, conforme disposto no artigo 60 e Anexo I do Código de Trânsito Brasileiro, em razão das peculiaridades das vias que compõem o Sistema Rodoviário do DF, que exigem tratamento específico e diferenciado, conforme o volume de tráfego que absorvem e as características dos complexos urbanos em que se inserem os seus traçados;

Considerando as recomendações do CONTRANDIFE, que em despacho no processo administrativo 113.003.657/2002, relativo à recurso contra notificação/penalidade de infração de trânsito, solicita ao DER/DF a apresentação de documento oficial com a classificação das vias sob sua circunscrição;

Considerando as premissas e proposições contidas no trabalho técnico denominado *Proposta para Classificação das Vias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal – SRDF sob Circunscrição do DER/DF* constante do processo 113.002.361/2010; e,

Considerando a necessidade de reduzir os índices e minimizar os riscos de acidentes nas vias sob circunscrição desta Autarquia,

RESOLVE :

**Art. 1º -** As vias sob circunscrição do DER/DF ficam classificadas de acordo com as tabelas constantes dos Anexo I e II desta Instrução de Serviço:

Eng GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

**Anexo I –Classificação das Rodovias Distritais (DF's)**

RODOVIA	TRECHO		EXTENSÃO (Km)	SITUAÇÃO FÍSICA	CLASSIFICAÇÃO CTB
	INICIO	FIM			
DF-001	ENTR. BR-010 / 020 / 030 / DF-003 / 150 (PARQUE ROD. DER-DF)	ENTR. DF-027	25,40	PAV <sup>1</sup>	VIA ARTERIAL
	ENTR. DF-027	ENTR. DF-463	4,20	DUP <sup>2</sup>	
	ENTR. DF-463	ENTR. DF-465	1,60	PAV	
	ENTR. DF-465	ENTR. BR- 040/050/DF-003	22,20	PAV	RODOVIA
	ENTR. BR- 040/050/DF-003	ENTR. BR-070/DF-095	28,30	DUP	VIA ARTERIAL
	ENTR. BR-070/DF-095	ENTR. DF-430	15,00	PAV	RODOVIA
	ENTR. DF-430	ENTR. DF-170	13,80	IMP <sup>3</sup>	ESTRADA
	ENTR. DF-170	ENTR. BR-010/020/030/DF-001/150 (PARQUE ROD. DER-DF)	21,30	PAV	RODOVIA
DF-002	ENTR. DF-007 (PONTE DO BRAGHETTO)	ENTR. DF-047(TREVO DE TRIAGEM SUL)	13,80	DUP	VIA DE TRANSITO RÁPIDO
DF-003	ENTR. BR-010 / 020 / 030 / DF-001/150 (PARQUE ROD. DER-DF)	ENTR. BR-040/050/251/DF-001	36,90	DUP	VIA ARTERIAL
DF-004	ENTR. DF-002(PONTE DO BRAGHETTO)	ENTR. DF-047/051	19,80	DUP	VIA ARTERIAL
DF-005	ENTR. DF-009	ENTR. DF-015	10,40	DUP	VIA ARTERIAL
	ENTR. DF-015	ENTR. DF-001	7,60	PAV	
DF-006	ENTR. DF-007	ENTR. DF-005	2,10	DUP	VIA ARTERIAL
DF-007	ENTR. BR-450/DF-003 (GRANJA DO TORTO)	ENTR. DF-002 (PONTE DO BRAGHETTO)	2,10	DUP	VIA ARTERIAL

<sup>1</sup> PAV - pavimentada

<sup>2</sup> DUP - duplicada

<sup>3</sup> IMP - implantada

<b>DF-008</b>	ENTR. DF-001	ENTR. DF-004	7,60	PLA <sup>4</sup>	SEM CLASSIFICAÇÃO
<b>DF-009</b>	ENTR. DF-003	ENTR. DF-007	1,20	PAV	VIA ARTERIAL
	ENTR. DF-007	CLUBE DO CONGRESSO	9,50	DUP	
<b>DF-015</b>	ENTR. DF-005	ENTR. BR-479/DF-001/250	3,90	PAV	VIA ARTERIAL
<b>DF-025</b>	ENTR. BR-450/DF-003	ENTR. DF-001 (A)	25,90	DUP	VIA ARTERIAL
	ENTR. DF-001 (A)	ENTR. DF-001 (B) (BARRAGEM DO PARANOÁ)	1,90	PAV	
<b>DF-027</b>	ENTR. DF-025	ENTR. DF-001	1,80	DUP	VIA ARTERIAL
<b>DF-035</b>	ENTR. DF-025	ENTR. DF-001	4,20	DUP	VIA ARTERIAL
<b>DF-047</b>	AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA	ENTR. DF-025	2,10	DUP	VIA ARTERIAL
	ENTR. DF-025	ENTR. DF-002 (TREVO DE TRIAGEM SUL)	3,00	DUP	VIA DE TRÂNSITO RÁPIDO
<b>DF-051</b>	ENTR. DF-047	ACESSO AO GUARÁ II	3,90	DUP	VIA ARTERIAL
<b>DF-055</b>	ENTR. DF-003	RIBEIRÃO DO GAMA	7,20	PAV	VIA ARTERIAL
<b>DF-065</b>	ENTR. DF-003	ENTR. BR-251/DF-001/480	4,00	DUP	VIA ARTERIAL
<b>DF-075</b>	ENTR. DF-003	ENTR. BR-251/DF-001	8,10	DUP	VIA ARTERIAL
<b>DF-079</b>	ENTR. DF-085	ENTR. DF-075	8,20	DUP	VIA ARTERIAL
<b>DF-081</b>	ENTR. BR-450/DF003	ENTR. DF-079	6,50	PLA	SEM CLASSIFICAÇÃO
<b>DF-085</b>	ENTR. DF-003	ENTR. BR-251/DF-001	11,20	DUP	VIA ARTERIAL
<b>DF-087</b>	ENTR. DF-095	ENTR. DF-085	3,10	DUP	VIA ARTERIAL
<b>DF-095</b>	ENTR. DF-003	ENTR. BR-070/251/DF-001	15,70	DUP	VIA DE TRÂNSITO RÁPIDO
<b>DF-097</b>	ENTR. DF-095	ENTR. DF-001	11,50	IMP	ESTRADA
<b>DF-100</b>	ENTR. BR-020/030	ENTR. BR-479/DF-250	16,50	PAV	RODOVIA
	ENTR. BR-479/DF-250	ENTR. DF-295 (DIVISA DF/GO)	36,30	IMP	ESTRADA
<b>DF-105</b>	ENTR. BR-020/030	ENTR. BR-479/DF-250 (A)	17,60	IMP	ESTRADA
	ENTR. BR-479/DF-250 (A)	ENTR. BR-479/DF-250 (B)	0,70	PAV	RODOVIA
	ENTR. BR-479/DF-250 (B)	ENTR. DF-100	10,00	IMP	ESTRADA
<b>DF-110</b>	ENTR. DF-205	ENTR. BR-479/DF-250	18,50	IMP	ESTRADA
<b>DF-120</b>	ENTR. BR-479/DF-250	ENTR. DF-455	11,00	IMP	ESTRADA
	ENTR. DF-455	ENTR. DF-355	2,80	PAV	RODOVIA
	ENTR. DF-355	ENTR. DF-285	29,50	IMP	ESTRADA
<b>DF-125</b>	ENTR. DF-120	INICIO DE TRECHO PLANEJADO	2,50	IMP	ESTRADA
	INICIO DE TRECHO PLANEJADO	FIM DE TRECHO PLANEJADO	1,00	PLA	SEM CLASSIFICAÇÃO
	FIM DE TRECHO PLANEJADO	INICIO DE TRECHO PAVIMENTADO	10,80	IMP	ESTRADA
	INICIO DE TRECHO PAVIMENTADO	ENTR. DF-251 (B)	6,40	PAV	RODOVIA
	ENTR. DF-251 (B)	ENTR. DF-295 (DIVISA DF/GO)	5,50	IMP	ESTRADA

<sup>4</sup> PLA - planejada

<b>DF-128</b>	DIVISA GO/DF	ENTR. BR-010/020/030	13,80	PAV	RODOVIA
	ENTR. BR-010/020/030	ENTR. DF-230	5,50	PAV	VIA ARTERIAL
	ENTR. DF-230	ENTR. DF-444	4,90	PAV	RODOVIA
	ENTR. DF-444	PEDRA FUNDAMENTAL	1,60	IMP	ESTRADA
<b>DF-130</b>	ENTR. DF-230	ACESSO AO VALE DO AMANHECER	2,50	PAV	VIA ARTERIAL
	ACESSO AO VALE DO AMANHECER	DIVISA DF/GO	45,30	PAV	RODOVIA
<b>DF-131</b>	DIVISA GO/DF	ENTR. DF-128	9,30	IMP	ESTRADA
<b>DF-135</b>	ENTR. BR-251	ENTR. VC-467	13,20	PLA	SEM CLASSIFICAÇÃO
	ENTR. VC-467	DIVISA DF/GO	2,50	IMP	ESTRADA
<b>DF-140</b>	ENTR. DF-001	ENTR. DF-295(DIVISA DF/GO)	14,80	PAV	VIA ARTERIAL
<b>DF-150</b>	ENTR. BR-010/020/030/DF-001 (PARQUE ROD. DER-DF)	ENTR. DF-205	13,50	PAV	VIA ARTERIAL
<b>DF-170</b>	DIVISA DF/GO	ENTR. DF-001	10,50	IMP	ESTRADA
<b>DF-180</b>	DIVISA GO/DF	VC-533	21,90	PAV	RODOVIA
	VC-533	ENTR. VC-541	1,20	DUP	
	ENTR. VC-541	ENTR. BR-070 (A)	15,10	PAV	
	ENTR. BR-070 (A)	ENTR. BR-070 (B)	2,60	DUP	
	ENTR. BR-070 (B)	ENTR. DF-290	29,20	PAV	
<b>DF-190</b>	ENTR. DF-180	ENTR. DF-280 (A)	15,90	PAV	RODOVIA
	ENTR. DF-280 (A)	ENTR. DF-280 (B)	1,00	PAV	VIA ARTERIAL
	ENTR. DF-280 (B)	ENTR. BR-060	5,80	PLA	SEM CLASSIFICAÇÃO
<b>DF-205</b>	DIVISA GO/DF	INCIO DE TRECHO PAVIMENTADO	13,30	IMP	ESTRADA
	INCIO DE TRECHO PAVIMENTADO	FIM DE TRECHO PAVIMENTADO	21,30	PAV	RODOVIA
	FIM DE TRECHO PAVIMENTADO	ENTR. DF-131	11,80	IMP	ESTRADA
	ENTR. DF-131	ENTR. DF-128	7,10	PAV	RODOVIA
	ENTR. DF-128	ENTR. GO-430	18,40	IMP	ESTRADA
	ENTR. GO-430	DIVISA DF/GO	6,80	PAV	RODOVIA
<b>DF-206</b>	ENTR. BR-080/251/DF-180	DIVISA DF/GO	7,90	IMP	ESTRADA
<b>DF-220</b>	ENTR. BR-080/251/DF-180	ENTR. DF-001	15,50	IMP	ESTRADA
<b>DF-230</b>	ENTR. BR-010/020/030	ENTR. DF-345	10,20	PAV	VIA ARTERIAL
	ENTR. DF-345	ENTR. VC-137 (A)	7,30	IMP	ESTRADA
	ENTR. VC-137 (A)	ENTR. DF-410	6,30	PAV	RODOVIA
	ENTR. DF-410	ENTR. DF-110 (B)	5,20	IMP	ESTRADA
	ENTR. DF-110 (B)	ENTR. DF-100	17,00	PLA	SEM CLASSIFICAÇÃO
<b>DF-240</b>	ENTR. DF-180/445	ENTR. BR-080/251/DF-001	10,60	PAV	RODOVIA
<b>DF-250</b>	ENTR. DF-001/015	ENTR. DF-456	4,50	PAV	VIA ARTERIAL

	ENTR. DF-456	ENTR. DF-100	40,60	PAV	RODOVIA
	ENTR. DF-100	DIVISA DF/GO	8,00	IMP	ESTRADA
<b>DF-260</b>	ENTR. DF-130	ENTR. DF-100/320	25,10	IMP	ESTRADA
<b>DF-270</b>	ENTR. DF-130	ENTR. DF-125 (B)	5,00	PAV	RODOVIA
	ENTR. DF-125 (B)	ENTR. DF-100	16,70	IMP	ESTRADA
<b>DF-280</b>	DIVISA GO/DF	ENTR. DF-190 (B)	2,00	PAV	VIA ARTERIAL
	ENTR. DF-190 (B)	ENTR. BR-060	10,60	PAV	RODOVIA
<b>DF-285</b>	ENTR. BR-251	FIM DE TRECHO PAVIMENTADO	6,00	PAV	RODOVIA
	FIM DE TRECHO PAVIMENTADO	DIVISA DF/MG	19,60	IMP	ESTRADA
<b>DF-290</b>	ENTR. BR-060	ENTR. VC-379	21,10	PAV	RODOVIA
	ENTR. VC-379	ENTR. BR-040/050	12,90	PAV	VIA ARTERIAL
<b>DF-295</b>	ENTR. DF-130	ENTR. DF-100	21,30	IMP	ESTRADA
<b>DF-310</b>	ENTR. BR-479/DF-250	ENTR. DF-100	23,90	IMP	ESTRADA
<b>DF-320</b>	ENTR. BR-479/DF-250	FIM DE TRECHO PAVIMENTADO	11,70	PAV	RODOVIA
	FIM DE TRECHO PAVIMENTADO	ENTR. DF-260/100	15,50	IMP	ESTRADA
<b>DF-322</b>	ENTR. DF-355	ENTR. DF-270	24,40	IMP	ESTRADA
<b>DF-326</b>	ENTR. DF-205	ENTR. DF-335	5,50	IMP	ESTRADA
	ENTR. DF-335	ENTR. VC-215	0,40	PAV	RODOVIA
	ENTR. VC-215	ACESSO A SOBRADINHO	4,00	IMP	ESTRADA
<b>DF-330</b>	ENTR. DF-440	ENTR. BR-479/DF-250	13,20	IMP	ESTRADA
<b>DF-335</b>	ENTR. DF-325	ENTR. DF-131	17,50	PLA	SEM CLASSIFICAÇÃO
<b>DF-345</b>	DIVISA GO/DF	ENTR. DF-230	20,60	PAV	RODOVIA
<b>DF-353</b>	ENTR. BR-479/DF-250	ENTR. DF-230	16,70	IMP	ESTRADA
<b>DF-355</b>	ENTR. DF-130	ENTR. DF-120	6,90	PAV	RODOVIA
	ENTR. DF-120	ENTR. DF-320	14,00	IMP	ESTRADA
<b>DF-405</b>	ENTR. BR-020/030	ENTR. DF-205	7,20	IMP	ESTRADA
<b>DF-410</b>	ENTR. BR-020/030	ENTR. DF-230	7,00	IMP	ESTRADA
<b>DF-415</b>	ENTR. BR-080/251/DF-180	INICIO DE TRECHO PLANEJADO	9,10	IMP	ESTRADA
	INICIO DE TRECHO PLANEJADO	ENTR. DF-001	4,00	PLA	SEM CLASSIFICAÇÃO
<b>DF-430</b>	BRAZLÂNDIA	ENTR. DF-001	11,30	PAV	RODOVIA
<b>DF-435</b>	ENTR. BR-080/250/180	ENTR. DF-445/INICIO TRECHO PLANEJADO	3,50	PAV	RODOVIA
	ENTR. DF-445/INICIO TRECHO PLANEJADO	FIM DE TRECHO PLANEJADO	4,10	PLA	SEM CLASSIFICAÇÃO
	FIM DE TRECHO PLANEJADO	ENTR. DF-001	4,40	IMP	ESTRADA
<b>DF-440</b>	ENTR. BR-010/020/030	FIM DE TRECHO PAVIMENTADO	2,10	PAV	VIA ARTERIAL
	FIM DE TRECHO PAVIMENTADO	ENTR. VC-263	6,10	IMP	VIA LOCAL
	ENTR. VC-263	ACESSO À BR-010/020/030 (SLU)	13,40	PAV	RODOVIA

DF-442	ENTR. DF-440	ENTR. DF-001	0,50	PAV	VIA ARTERIAL
	ENTR. DF-001	ENTR. DF-005	4,9	PLA	SEM CLASSIFICAÇÃO
DF-444	ENTR. DF-330	ENTR. DF-128	1,8	PLA	SEM CLASSIFICAÇÃO
DF-445	ENTR. BR-080/251/DF-180/240	ENTR. DF-430 (B)	8,40	PAV	RODOVIA
	ENTR. DF-430 (B)	ENTR. DF-220	7,20	IMP	ESTRADA
DF-451	ENTR. BR-070	ENTR. BR-080/251/ DF-240	6,10	PAV	RODOVIA
DF-455	ENTR. DF-130	ENTR. DF-120	10,00	IMP	ESTRADA
DF-456	ENTR. DF-001	ENTR. BR-479/DF-250	4,60	PLA	SEM CLASSIFICAÇÃO
DF-459	ACESSO CEILANDIA (VIA DE LIGAÇÃO CENTRO NORTE)	ACESSO SAMAMBAIA (2ª AV. NORTE)	2,60	EOD <sup>5</sup>	RODOVIA
DF-463	ENTR. DF-001	SÃO SEBASTIÃO	3,90	PAV	VIA ARTERIAL
DF-465	ENTR. DF-001	PRESÍDIO DA PAPUDA	4,30	PAV	RODOVIA
DF-473	SÃO SEBASTIÃO	ENTR. BR-251	3,00	PAV	RODOVIA
DF-475	ACESSO AO GAMA	ENTR. VC-341	6,30	PAV	RODOVIA
	ENTR. VC-341	ENTR. BR-251/DF-001	1,10	PAV	VIA ARTERIAL
DF-480	GAMA	ENTR. BR-251/DF-001/065	5,30	DUP	VIA ARTERIAL
DF-483	GAMA	ENTR. AV. ALAGADO (SANTA MARIA)	3,20	DUP	VIA ARTERIAL
DF-495	BR-040/050	FIM DE TRECHO PAVIMENTADO	11,60	PAV	RODOVIA

### Anexo II – Classificação das Rodovias Vicinais (VC's)

RODOVIA	TRECHO		EXTENSÃO (Km)	SITUAÇÃO FÍSICA	CLASSIFICAÇÃO DO CTB
	INÍCIO	FIM			
VC-103	Entr. DF-205	Entr. VC-113	3,20	IMP	ESTRADA
VC-107	Divisa GO/DF	Entr. BR-020/030	5,80	IMP	ESTRADA
VC-111	Entr. BR-010/DF-345	Entr. DF-405	1,10	IMP	ESTRADA
VC-113	Entr. DF-405	Entr. DF-110	5,10	IMP	ESTRADA
VC-121	Entr. DF-110	Entr. DF-410	4,50	IMP	ESTRADA
VC-123	Entr. VC-137	Entr. DF-353	1,00	IMP	ESTRADA
VC-127	Entr. DF-410	Entr. DF-353	6,90	IMP	ESTRADA
VC-129	Entr. BR-479(A)/DF-250(A)	Entr. BR-479(B)/DF-250(B)	9,60	IMP	ESTRADA
VC-133	Entr. DF-353	Entr. BR-479/DF-250	2,00	IMP	ESTRADA
VC-137	Entr. DF-230(A)	Entr. DF-230(B)/VC-127	5,90	IMP	ESTRADA
VC-139	Entr. DF-230	Entr. VC-127	2,00	IMP	ESTRADA
VC-141	Entr. DF-100	Entr. VC-145	3,50	IMP	ESTRADA
VC-143	Entr. DF-105	Entr. DF-100	2,80	IMP	ESTRADA

<sup>5</sup> EOD – Em obra de duplicação

<b>VC-145</b>	Entr. DF-100	Entr. BR-479/DF-250	9,30	IMP	ESTRADA
<b>VC-151</b>	Entr. BR-479/DF-250	Entr. DF-310	3,50	IMP	ESTRADA
<b>VC-155</b>	Entr. BR-479/DF-250	Entr. DF-105	6,50	IMP	ESTRADA
<b>VC-159</b>	Entr. BR-479/DF-250	Km 3,2	3,20	IMP	ESTRADA
<b>VC-165</b>	Entr. DF-310	Entr. DF-320	4,70	IMP	ESTRADA
<b>VC-169</b>	Entr. DF-100(A)	Entr. DF-100(B)	9,50	IMP	ESTRADA
<b>VC-173</b>	Entr. DF-310	Entr. DF-320	4,00	IMP	ESTRADA
<b>VC-177</b>	Entr. DF-310(A)	Entr. DF-310(B)	4,30	IMP	ESTRADA
<b>VC-201</b>	Entr. DF-205(A)	Entr. DF-205(B)	20,10	IMP	ESTRADA
<b>VC-215</b>	Entr. DF-325	Acesso à Sobradinho II	2,00	PAV	COLETORA
<b>VC-249</b>	Entr. DF-440(A)	Área de Desenvolvimento de Sobradinho	3,20	IMP	ESTRADA
<b>VC-257</b>	Entr. DF-440	Km 3,2	3,20	IMP	ESTRADA
<b>VC-263</b>	Entr. DF-001	Entr. DF-440	1,30	PAV	RODOVIA
<b>VC-311</b>	Entr. DF-180	Acesso à Ceilândia	8,00	IMP	ESTRADA
<b>VC-321</b>	Divisa DF/GO	Entr. DF-190	3,00	IMP	ESTRADA
<b>VC-331</b>	Acesso à Recanto das Emas	Entr. DF-001	4,00	IMP	COLETORA
<b>VC-337</b>	Entr. DF-180(A)	Entr. DF-180(B)	7,20	IMP	ESTRADA
<b>VC-341</b>	Entr. DF-475	Núcleo Rural Casa Grande	4,80	PAV	RODOVIA
<b>VC-351</b>	Entr. DF-475	Entr. DF-180	5,00	IMP	ESTRADA
<b>VC-361</b>	Entr. DF-480	Entr. DF-483	3,00	IMP	COLETORA
<b>VC-365</b>	Entr. BR-251/DF-001	Fim de Trecho Planejado	5,20	PLA	SEM CLASSIFICAÇÃO
<b>VC-371</b>	Entr. BR-040/050	Entr. DF-290	4,50	IMP	COLETORA
<b>VC-379</b>	Entr. DF-290	Entr. VC-381	6,00	IMP	ESTRADA
<b>VC-381</b>	Entr. DF-290	Divisa DF/GO	5,20	IMP	ESTRADA
<b>VC-383</b>	Entr. VC-379	Divisa DF/GO	5,50	IMP	ESTRADA
<b>VC-385</b>	Entr. DF-290	Divisa DF/GO	4,60	PLA	SEM CLASSIFICAÇÃO
<b>VC-401</b>	Entr. DF-130	Km 3,8	3,80	IMP	ESTRADA
<b>VC-403</b>	Entr. DF-320	Entr. DF-355	11,50	IMP	ESTRADA
<b>VC-407</b>	Entr. DF-260	Entr. DF-270	9,00	IMP	ESTRADA
<b>VC-409</b>	Entr. DF-322	Entr. DF-320	5,20	IMP	ESTRADA
<b>VC-411</b>	Entr. DF-130	Entr. VC-413	3,50	IMP	ESTRADA
<b>VC-413</b>	Entr. DF-455	Entr. DF-130	4,20	IMP	ESTRADA
<b>VC-417</b>	Entr. DF-320	Entr. DF-322	1,20	IMP	ESTRADA
<b>VC-419</b>	Entr. DF-120	Entr. DF-260	7,10	IMP	ESTRADA
<b>VC-421</b>	Ent. DF-322	Entr. DF-100	6,00	IMP	ESTRADA
<b>VC-423</b>	Entr. DF-260	Km 4,80	4,80	IMP	ESTRADA
<b>VC-427</b>	Entr. DF-120	KM 2,30	2,30	IMP	ESTRADA

<b>VC-441</b>	Colônia Agrícola Lamarão	Entr. DF-285	7,50	IMP	ESTRADA
<b>VC-447</b>	Entr. DF-285	KM 6,40	6,40	IMP	ESTRADA
<b>VC-461</b>	Divisa GO/DF	Entr. DF-285	3,00	IMP	ESTRADA
<b>VC-467</b>	Entr. DF-140	Entr. DF-135	10,10	IMP	ESTRADA
<b>VC-471</b>	Escola Rural São Bernardo	Entr. DF-295	1,30	IMP	ESTRADA
<b>VC-505</b>	Entr. DF-206	Núcleo Rural de Almécegas	2,50	IMP	ESTRADA
<b>VC-511</b>	Núcleo Rural Barreiro	Entr. DF-180	3,50	IMP	ESTRADA
<b>VC-527</b>	Entr. DF-445	Entr. DF-430	6,90	IMP	ESTRADA
<b>VC-533</b>	Entr. BR-080/251/DF-180	Divisa DF/GO	3,70	PLA	SEM CLASSIFICAÇÃO
<b>VC-541</b>	Entr. BR-080/252/DF-180	Divisa DF/GO	3,40	IMP	ESTRADA
<b>VC-547</b>	Entr. DF-435	Entr. BR-080/251/DF-180	2,40	IMP	ESTRADA
<b>VC-555</b>	Entr. DF-180	Entr. BR-080/251/DF-240	3,40	IMP	ESTRADA
<b>VC-561</b>	Entr. DF-180	Entr. DF-451	5,00	IMP	ESTRADA